



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2.145/2020	1
LEI Nº 2.146/2020	3
RELATÓRIO FINAL DO PSE	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
RESOLUÇÃO Nº 001/2020	5
PORTARIA Nº 015/2020	7
EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2020.....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 ...	8
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2020	8
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2020	9

LEI Nº 2.145/2020

LEI Nº 2.145/2020, 25 DE MARÇO 2020.

Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução Nº 003/2007, de 14 de novembro de 2007, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, no importe de 3,92% (três vírgula noventa e dois pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

Art. 2º A percepção de reajuste salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de março 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	Nº. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	5.058,60
Contador	01	40 horas	7.350,06
Assistente Legislativo	02	40 horas	3.952,72
Secretária	01	40 horas	2.309,21
Motorista	01	40 horas	1.724,32
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.369,75

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

CARGO	REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Advogado	Nível A	5.058,60	5.109,19	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61
	Nível B	5.109,19	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92
	Nível C	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83
	Nível D	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83	6.111,34
	Nível E	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83	6.111,34	6.172,45
Contador	Nível A	7.350,06	7.423,56	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52
	Nível B	7.423,56	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71
	Nível C	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76
	Nível D	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76	8.879,67
	Nível E	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76	8.879,67	8.968,47
Assistente Legislativo	Nível A	3.952,72	3.992,25	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88
	Nível B	3.992,25	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22
	Nível C	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04
	Nível D	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04	4.775,32
	Nível E	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04	4.775,32	4.823,07
Secretária	Nível A	2.309,21	2.332,30	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73
	Nível B	2.332,30	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81
	Nível C	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16
	Nível D	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16	2.789,78
	Nível E	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16	2.789,78	2.817,68
Motorista	Nível A	1.724,32	1.741,56	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90
	Nível B	1.741,56	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12
	Nível C	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54
	Nível D	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54	2.083,17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nível E	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54	2.083,17	2.104,00
CARGO	REFERÊNCIA																
Auxiliar Serviços Gerais	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.369,75	1.383,45	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14
Nível B	1.383,45	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20
Nível C	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42
Nível D	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42	1.654,81
Nível E	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42	1.654,81	1.671,36

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	N.º VAGAS	SIMBOLO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	5.265,36
Diretor Legislativo	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	5.265,36
Assessor de Comunicação	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	3.694,74
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	3.694,74

LEI Nº 2.146/2020

LEI Nº 2.146/2020, 25 DE MARÇO 2020.

Concede Recomposição de Perdas do Poder Aquisitivo ao Subsídio dos Vereadores do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de Céu Azul, ficam majorados em 3,92% (três vírgula noventa e dois pontos percentuais) incidentes da Recomposição Salarial apurado no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, conforme índices apurados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfazendo:

- a) **Presidente.....R\$ 7.344,54 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos);**
 b) **Vereadores.....R\$ 5.515,75 (cinco mil, quinhentos e quinze reais, setenta e cinco centavos).**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo no Exercício corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de março 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO FINAL DO PSE

Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio do Município de Céu Azul, Conforme Edital de Processo Seletivo de Estágio N° 007/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.



GRUPO A			
1°	76771	Vinicius Vichoski Moreira dos Prodigios	Aprovado
GRUPO B			
1°	77598	Pedro César Szatkoski	Aprovado
GRUPO C			
1°	76743	Wilton de Matos Costa	Aprovado
GRUPO D			
1°	77378	Higor Matheus Viudes Augusto	Aprovado
2°	66913	Gabrieli Sthefani Sant Ana	Aprovado
3°	70888	Rhaline Ackermann dos Santos	Aprovado
4°	77024	Leonardo Padilha Tomazi	Aprovado
5°	77087	Thamiris Scapim Mesquita	Aprovado
6°	76746	Ana Souza	Aprovado
7°	76782	Bruna Eduarda Casasola da Silva	Aprovado
8°	71147	Jeniffer da Silva Vida	Aprovado
9°	76751	Bianca Gabriele Thomazini	Aprovado
GRUPO E			
1°	77428	Gabrielli Natalia Gerhardt	Aprovado
GRUPO G			
1°	77044	Scheila Diniz de Moraes	Aprovado
2°	77345	Valéria Aparecida Ricardo Sardim	Aprovado
3°	77384	Caroline Walli da Cruz Stracke	Aprovado
4°	77565	Jucélia Garcias da Silva	Aprovado
5°	76763	Gabriela Marcelli Lohmann	Aprovado
6°	70950	Larissa Damas Góí	Aprovado
7°	76814	Milena Vitória Oliveira da Silva	Aprovado
8°	76786	Hyasmim Caroline de Souza Dall'Olmo	Aprovado
9°	76769	Elisangela Krombauer	Aprovado
10°	66773	Ana Cristina Finatto	Aprovado
11°	76798	Iasmim Qualio da Silva	Aprovado
12°	76766	Eidry Ketlen Sviderski De As	Aprovado
13°	77260	Bruna Eloisa Rocha	Aprovado
GRUPO J			
1°	77118	Alessandra Gabrieli Minikowski	Aprovado
GRUPO L			
1°	66724	Samantha Aparecida Freitas Silva	Aprovado

Céu Azul, 25 de março de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

RESOLUÇÃO N.º 001/2020, 18 DE MARÇO DE 2020.

Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, no importe de 3,92% (três vírgula noventa e dois pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

Art. 2º A percepção de reajuste salarial que trata esta Resolução será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de março de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2020.

Darci Rieger
Presidente

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	Nº. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	5.058,60
Contador	01	40 horas	7.350,06
Assistente Legislativo	02	40 horas	3.952,72
Secretária	01	40 horas	2.309,21
Motorista	01	40 horas	1.724,32
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.369,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

CARGO	REFERÊNCIA																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Advogado																	
Nível A	5.058,60	5.109,19	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61
Nível B	5.109,19	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92
Nível C	5.160,28	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83
Nível D	5.211,88	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83	6.111,34
Nível E	5.264,00	5.316,64	5.369,81	5.423,50	5.477,74	5.532,52	5.587,84	5.643,72	5.700,16	5.757,16	5.814,73	5.872,88	5.931,61	5.990,92	6.050,83	6.111,34	6.172,45
CARGO	REFERÊNCIA																
Contador																	
Nível A	7.350,06	7.423,56	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52
Nível B	7.423,56	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71
Nível C	7.497,80	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76
Nível D	7.572,77	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76	8.879,67
Nível E	7.648,50	7.724,99	7.802,24	7.880,26	7.959,06	8.038,65	8.119,04	8.200,23	8.282,23	8.365,05	8.448,70	8.533,19	8.618,52	8.704,71	8.791,76	8.879,67	8.968,47
CARGO	REFERÊNCIA																
Assistente Legislativo																	
Nível A	3.952,72	3.992,25	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88
Nível B	3.992,25	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22
Nível C	4.032,17	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04
Nível D	4.072,49	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04	4.775,32
Nível E	4.113,22	4.154,35	4.195,89	4.237,85	4.280,23	4.323,03	4.366,26	4.409,92	4.454,02	4.498,56	4.543,55	4.588,99	4.634,88	4.681,22	4.728,04	4.775,32	4.823,07
CARGO	REFERÊNCIA																
Secretária																	
Nível A	2.309,21	2.332,30	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73
Nível B	2.332,30	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81
Nível C	2.355,63	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16
Nível D	2.379,18	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16	2.789,78
Nível E	2.402,97	2.427,00	2.451,27	2.475,79	2.500,54	2.525,55	2.550,80	2.576,31	2.602,08	2.628,10	2.654,38	2.680,92	2.707,73	2.734,81	2.762,16	2.789,78	2.817,68
CARGO	REFERÊNCIA																
Motorista																	
Nível A	1.724,32	1.741,56	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90
Nível B	1.741,56	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12
Nível C	1.758,98	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54
Nível D	1.776,57	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54	2.083,17
Nível E	1.794,33	1.812,28	1.830,40	1.848,70	1.867,19	1.885,86	1.904,72	1.923,77	1.943,01	1.962,44	1.982,06	2.001,88	2.021,90	2.042,12	2.062,54	2.083,17	2.104,00
CARGO	REFERÊNCIA																
Auxiliar Serviços Gerais																	
Nível A	1.369,75	1.383,45	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14
Nível B	1.383,45	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20
Nível C	1.397,28	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42
Nível D	1.411,25	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42	1.654,81
Nível E	1.425,37	1.439,62	1.454,02	1.468,56	1.483,24	1.498,08	1.513,06	1.528,19	1.543,47	1.558,90	1.574,49	1.590,24	1.606,14	1.622,20	1.638,42	1.654,81	1.671,36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	N.º VAGAS	SIMBOLO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	5.265,36
Diretor Legislativo	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	5.265,36
Assessor de Comunicação	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	3.694,74
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	3.694,74

PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA N.º 015/2020, 25 DE MARÇO DE 2020.

Concede Progressão Horizontal para Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal para a Servidora Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhora CAMILA DE SÁ MARANHÃO, brasileira, portadora do RG. 9.337.214-0 SSP/PR, do cargo de Secretária Nível “E” referência “III”, para, Secretária Nível “E” referência “IV”, em virtude da comprovação e processo administrativo interno que detectou-se equívoco ocorrido na Portaria N.º 019/2018, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da Portaria N.º 019/2018, de 13 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de março de 2020.

Darci Rieger

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
EXTRATO DA ATA – RP – N.º 001/2020

Ata de Registro de Preços N.º 001/2020 – Ref. Pregão N.º 001/2020 – Forma Presencial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Céu Azul

FORNECEDOR: Lar Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, com vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 24/03/2021

ASSINATURAS: Darci Rieger e Gilberto Odair Deike

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2020

PREGÃO N.º 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OBJETO: Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

PRAZO: 25/03/2020 a 24/03/2021.

VALOR: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal de venda.

DATA: 25 de março de 2020.

ASSINATURA: Darci Rieger e Gilberto Odair Deike

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2020

PARECER E ADJUDICAÇÃO

Pregão: 001/2020

Objeto: Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

Expirado o prazo recursal conforme ata da sessão, e após análise da autenticidade da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no Edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

Itens	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
01 e 02	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.293/0077-96	20.020,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da Licitação é de R\$ **20.020,00** (vinte mil e vinte reais)

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Portaria n.º 014/2020, 23 de março de 2020.

Céu Azul, 25 de março de 2020.

Marcílio Antonio da Silva
Pregoeiro

Marise Leane Thrun
Equipe de apoio

Genessi Ferreira da Conceição
Equipe de apoio

Vilson Pereira da Silva
Equipe de apoio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/03/2020

ANO: X Nº: 2399 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão n.º 001/2020** que tem por objetivo Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Lar Cooperativa Agroindustrial	77.752.293/0077-96	20.020,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).

SALA DA PRESIDÊNCIA, 25 de março de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)